



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006511/2023-59**

**PORTARIA Nº 2.688/2023**  
**DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Antonio Carlos Nascimento Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0180.0000081/2023-95;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo José Francisco Alves Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0248.0003572/2023-72;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar, na Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco, a Servidora Rejane Brito Guimarães, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que “regulamenta o Trabalho Remoto”, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2023, revogada a Portaria nº 1.607/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006511/2023-59

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 27/10/2023 10:49:10, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006511/2023-59**.